



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Termo Aditivo 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público interno, por seu presidente Davi Ricardo Nobre dos Santos, e Cineia Machado E Almeida - ME, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 001/2019- para prestação de serviço de limpeza, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O prazo do presente contrato resta prorrogado por mais um ano, tendo como termo final a data de 16 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.596,90 (dois mil quinhentos e noventa seis reais e noventa centavos), conforme IGPM acumulado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais .

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores

Contratante
Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

Cinéia Machado de Almeida
Contratada